



RESOLUÇÃO Nº 1100/2017

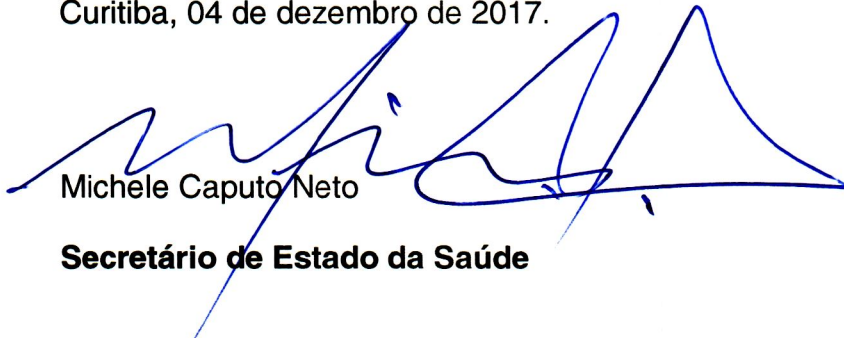
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.898.344-5 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Renata Araujo Diedrich Baitala**, RG nº 6.795.899-3, Farmacêutico, **Elisiane Cristina Refatti**, RG nº 7.989.812-0, Farmacêutico, **Nildo Eleuterio da Luz**, RG nº 4.916.504-8, Técnico de Enfermagem, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor **Mailson de Oliveira Correia**, RG nº 14.944.645-1, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Assistente de Farmácia, lotado na Equipe Regional da 05ª Regional de Saúde, sede em Guarapuava, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução nº 0876/2017/GS/SESA.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde